

Lei Nº 919/2011 de 25 de Outubro 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ A SRA.  
MARIA EDMAR DA COSTA  
RODRIGUES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense à Sra. MARIA EDMAR DA COSTA RODRIGUES, pelos seus relevantes serviços que vem prestando no município de Amontada, á frente da COOPMULT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 25 DE OUTUBRO DE 2011.



EDIVALDO ASSIS DE JESUS

PREFEITO MUNICIPAL.